

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CELICE SHIRLEY ALVARES XAVIER, Mat. 57195754/2, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 19/02/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 964593

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 205 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2016/169012.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DIEGO SILVA FERREIRA, Mat. 54196605/2, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 05/03/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 964598

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 202 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2016/176032.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EFRAN DA COSTA GOMES, Mat. 57190823/1, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 02/05/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 964696

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 204 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2016/187438.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, WAGNER DAVID PEREIRA LEO, Mat. 54190458/1, do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 10/05/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 964698

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 185 /2016 - DE 18 DE MAIO DE 2016.**

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 179057A/1com CID: Z48.9 de 17 de maio de 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MAURO SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 57175352 / 1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na GERENCIA DE SERVICOS - GEVS/SEAD, 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 03 de Maio de 2016 a 20 de Maio de 2016.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 03.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE MAIO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 964443

IMPrensa Oficial do Estado**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 001/2016

Data de Assinatura: 13/05/2016

Vigência: 15/05/2016 a 14/10/2016.

Objeto: Prorrogação contratual por 05(cinco) meses e repactuação contratual, com fundamento legal respectivamente, no art. 57, inciso II e art. 65, *inciso* II, alínea "d", ambos da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$75.121,20 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)

Contrato: 055/2015

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 3390.37;

Fonte de Recurso: 0261;

Plano Interno: 420.000.8338c

Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**

Endereço: Conjunto Guajará I - WE 56, n.º1402, Bairro:

Coqueiro, CEP: 67.143-320, Ananindeua-Pará.

E-mail: stylus.servicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 964822

Termo Aditivo: 001/2016

Data de Assinatura: 13/05/2016

Vigência: 15/05/2016 a 14/10/2016.

Objeto: Prorrogação contratual por 05(cinco) meses e repactuação contratual, com fundamento legal respectivamente, no art. 57, inciso II e art. 65, *inciso* II, alínea "d", ambos da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$67.133,70 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos)

Contrato: 056/2015

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 3390.37;

Fonte de Recurso: 0261;

Plano Interno: 420.000.8338c

Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**

Endereço: Conjunto Guajará I - WE 56, n.º1402, Bairro:

Coqueiro, CEP: 67.143-320, Ananindeua-Pará.

E-mail: stylus.servicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 964824

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 108 DE 19 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Memorando nº 2016.065, de 18/05/2016 que dispõe sobre Transferência de gozo de licença prêmio.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de Licença Prêmio da servidora **UTAN DIAS DE LIMA**, matrícula nº. 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária e lotado no Núcleo Gestor de Investimento, de 19/05/2016 a 17/06/2016 para 04/07/2016 a 02/08/2016, correspondente ao triênio 2009/2012 e concedido através da Portaria nº 081/2016 de 11/04/2016, publicada no DOE nº 33.106, de 12/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 964511

FÉRIAS**PORTARIA Nº 110 DE 19 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do memorando 037/2016-GECOB, de 16/05/2016, que dispõe sobre férias de servidores.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 20/06/2016 a 19/07/2016, a servidora **HELIDIANE CRISTINA BARROS COSTA**, matrícula nº 5920237/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 15/06/2015 a 14/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 964448

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 109 DE 19 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e,

CONSIDERANDO, o casamento do servidor Rodolfo Barata Tavares, ocorrido em 03 de Maio de 2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, o servidor RODOLFO BARATA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, Matrícula nº 5720685/2, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios a contar de 03 de Maio de 2015 a 10 de Maio de 2015 conforme certidão de casamento matrícula nº 067934 01 55 2016 3 00022 133 0006399 27, Lv. AUX 2, as fls:133

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 964545

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2016/29924. Pelo presente edital CITAMOS a senhora DEUZUITA MACHADO BARROS, CPF nº 299.558.402-00, Matrícula nº 444901/1, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 50% para 45%, bem como o padrão da função gratificada de GED-3.3 para GED-3, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 23 de maio de 2016.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 964764

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2016/44656. Pelo presente edital CITAMOS a senhora DIRCE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, CPF nº 120.314.612-49, Matrícula nº 584207/1, aposentada no cargo de Agente de Portaria Ref.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 60% para 55%, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 23 de maio de 2016.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 964765

PORTARIA RET AP Nº 663 DE 23 DE MAIO DE 2016

Proc. nº 2014/51291-4 - TCE

Assunto:

Retificar a Portaria AP nº 2521, de 17 de setembro de 2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **55% para 40%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único combinado com os art. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.**

Beneficiário (a): **ROSICLÉA MARTINS PINHEIRO**

Matrícula: **468886/1**

Cargo: **Professor Classe Especial - Nível I**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 3.229,27**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 964774